



# CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 7755-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 20 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024, buscaremos propostas de orçamento para:

#### Contratação Direta - Músico Instrumentista - Trompista

#### Descrição/Especificações:

Item	Descrição	
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompista, para o programa:	
	OSM 10 - CONCERTO "HARMONIAS INTEMPORAIS".	
	<b>Período:</b> 05 a 09/11/2024.	
	<b>Ensaios:</b> 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00.	
	Concertos: 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h.	
	Local: Theatro Municipal de São Paulo.	

#### **Condições Comerciais**

# 1. Condições comerciais Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento • Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.







A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



# CALENDÁRIO 2024 🛱

# **GESTÃO**







# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

#### <u>Contratação Direta / 7755 / Músico Instrumentista – Trompista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Trompista

### Aquisição de Bens / 7923 / Folha de Papel A4

Aguardamos propostas até o dia 21/08/2024

# <u>Prorrogação – Aquisição de Bens / 7796 / Copo de Papel Biodegradável</u>

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024

## <u>Prorrogação – Contratação De Serviços / 7751 / Compra de Mobiliário Sob Medida</u>

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2024

# <u>Contratação Direta / 7776 / Regente Convidado</u>

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

# <u>Contratação Direta / 7756 / Músico Instrumentista – Violista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

### <u>Aquisição de Bens / 7785 / Materiais de Escritório</u>

Aguardamos propostas até o dia 20/08/2024

#### <u>Contratação Direta / 7724 / Visagismo</u>

Contratação direta de serviços para Visagismo

#### <u>Contratação Direta / 7729 / Músico Instrumentista – Saxofone</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofone

# Contratação Direta / 7572 / DJ

Contratação direta de serviços para DJ

### <u>Contratação Direta / 7716 / Músico Instrumentista – Contrabaixo</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixo

### Contratação Direta / 7773 / Apresentação de Grupo Musical

Contratação direta de serviços para Apresentação de Grupo Musical

#### Aquisição de Bens / 7882 / Lona GeoMembrana

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024







#### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### SC 7755 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	GUILHERME MERIQUE SOARES 43598342845	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes Período de Divulgação: 22/08/2024 a 23/08/2024.

#### Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompista, para o programa: OSM 10 - CONCERTO "HARMONIAS INTEMPORAIS".

Período: 05 a 09/11/2024.

Ensaios: 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00.

Concertos: 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

#### **Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária porque a obra em questão pede um efetivo de trompas maior que o efetivo da OSM, mesmo com todos os músicos do naipe escalados. Sendo assim, a contratação do músico instrumentista extra Guilherme Merique se faz necessária para completar o número de músicos estabelecidos pela obra e sua escolha se dá devido à sua alta capacidade técnica para a função.

#### Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA